



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**  
**EDITAL Nº 02/2024**

PRORROGA O PERÍODO DAS  
INSCRIÇÕES DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO  
DETERMINADO DE OFICINEIRO –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para a contratação temporária de OFICINEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO o presente edital, que prorroga o período de inscrições do certame.

O período para as inscrições, previsto na Cláusula 1 do edital de abertura fica prorrogado até às 16 horas do dia 17 de janeiro de 2024.

O Anexo II – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: OFICINEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL passa a constar da seguinte forma:

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO: OFICINEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Inscrições, conforme orientações deste Edital	<b>08 A 17/01/2024</b>
Publicação Preliminar das Inscrições e da	<b>22/01/2024</b>

Celso Vieira Silveira  
Prefeito em Exercício

Classificação	
Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar	<b>23/01/2024</b>
Classificação Final e Homologação	<b>25/01/2024</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- Os prazos previstos no cronograma deste edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 16 de janeiro de 2024.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em Exercício

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração